



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ____/2021

Nomeia “REFEITÓRIO NATALINA FERREIRA DOS SANTOS” o refeitório da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado “REFEITÓRIO NATALINA FERREIRA DOS SANTOS” o refeitório da Câmara Municipal de Vitória, localizado no segundo pavimento do Ed. Paulo Pereira Gomes, em homenagem póstuma ao relevante trabalho desempenhado como prestadora de serviços nesta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 25 de maio de 2021.

CAMILA VALADÃO
Vereadora (PSOL)

DAVI ESMAEL
Vereador (PSD)

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500





JUSTIFICATIVA

Natalina Ferreira dos Santos prestou serviços à Câmara Municipal de Vitória por 13 (treze) anos, tendo se aposentado nos idos de 2020, e infelizmente veio a óbito no mês de abril de 2021. Ela foi uma das responsáveis pela copa do refeitório localizado no segundo andar do Ed. Paulo Pereira Gomes, na Casa de Leis Atílio Vivácqua, sempre tratando com muito respeito todos com quem lidava.

Natalina era conhecida por todos como uma pessoa cativante e muito querida. Diante disso, a presente homenagem se faz necessária e tem um alto grau de importância, como reconhecimento, não apenas destes vereadores, mas também de todos os servidores que com ela mantiveram contato e hoje pleiteiam essa homenagem.

Assim, considerando a relevância do Projeto de Resolução, submete-se a presente proposição à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 25 de maio de 2021.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

